



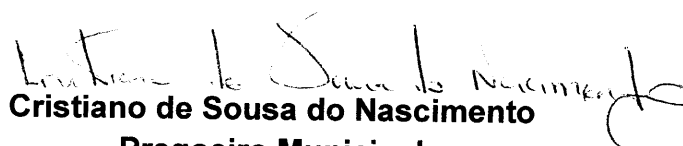
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **0000053/2021**, na modalidade Pregão Presencial, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 160/2021 - GAB de 15 de Março de 2021.

Arame - MA, em 15 de Março de 2021.

  
**Cristiano de Sousa do Nascimento**  
**Pregoeiro Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME  
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554  
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



**PORTARIA Nº 160/2021.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	540.905.983-20	Contratado	Pregoeiro
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Efetivo	Equipe de Apoio
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Efetivo	Equipe de Apoio
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Equipe de Apoio

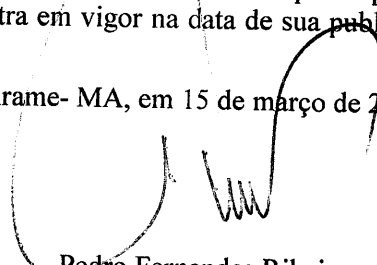
Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

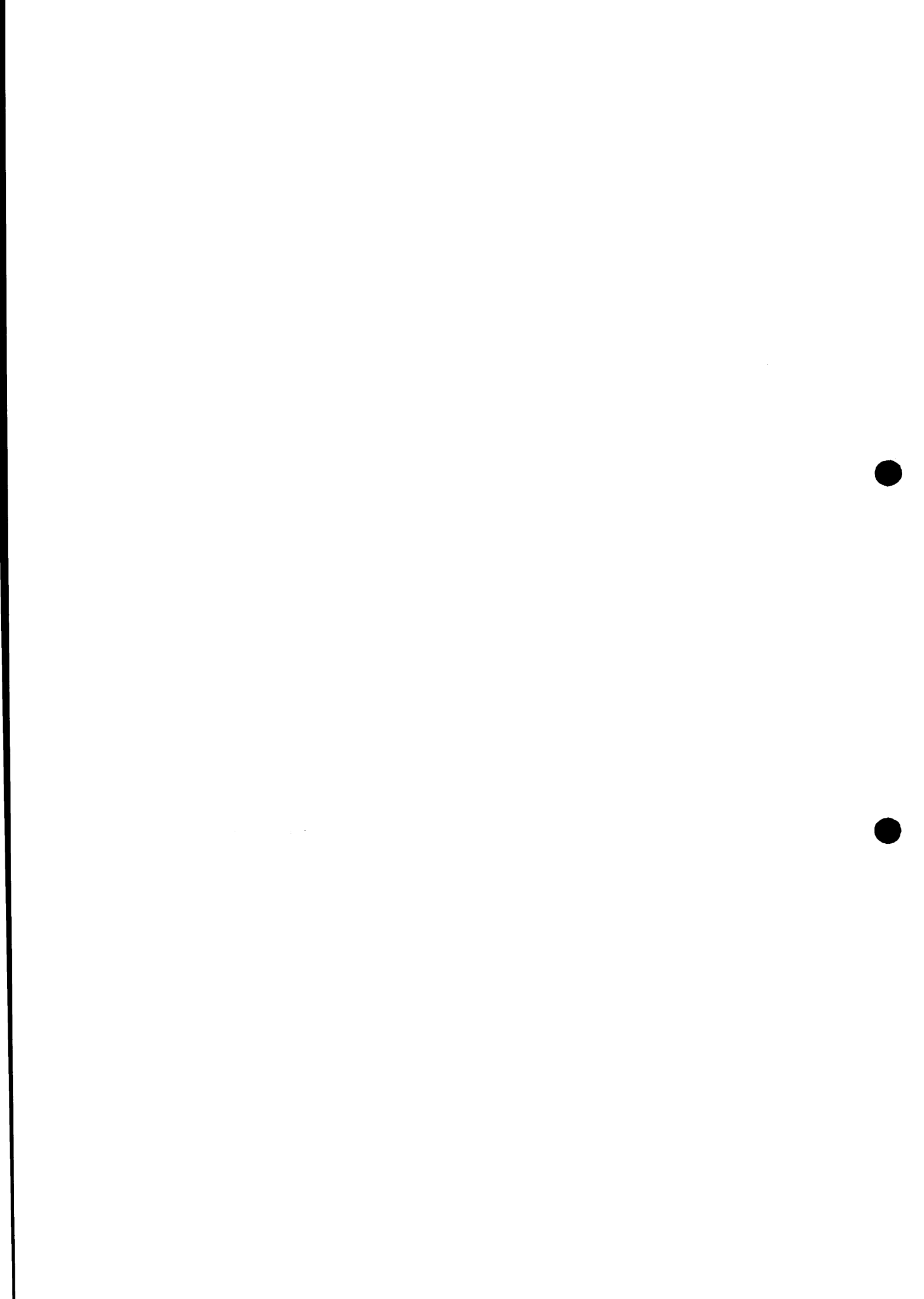
Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretendem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 15 de março de 2021.

  
Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de março de 2021.

Osmar da Silva Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021

**PORTARIA DE LICENÇA Nº 015 / 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora, **IVANETE ALBINO DA SILVA**, inscrita no CPF 002.774.073-03, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **03 (três) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.  
Art. 2º - O período para gozo da Licença se iniciará em **15 de março de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 10 de março de 2021.

Osmar da Silva Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021

**PORTARIA DE LICENÇA Nº 016 / 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora, **MARIA DO SOCORRO ALVES SOUSA**, inscrita no CPF 340.718.493-04, Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, neste município, **LICENÇA PRÊMIO**, por um período de **06 (seis) meses**, de acordo com o Artigo 72, da Lei Municipal nº 009/89.  
Art. 2º - O período para gozo da Licença se inicia em **05 de março de 2021**.

Art. 3º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 08 de março de 2021.

Osmar da Silva Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 30c6c6231d99e175acb70774377da154

**ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**

**PORTARIA Nº 159/2021.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

**Art. 3º** - A Comissão será composta de (04) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

MATRICULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Jose Michael Barros de Paiva	025.343.693-18	Contratado	Presidente
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Efetivo	Secretário
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Efetivo	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente

**Art. 4º** - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

**Art. 5º** - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 6º** - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;

- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- Julgar as propostas;

- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;

- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Arame- MA, em 15 de março de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 160/2021.**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRICULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1100	Cristiano de Sousa do Nascimento	640.300.583-20	Contratado	Pregoeiro
0961	Domingos Chagas Soares	740.355.683-68	Efetivo	Equipe de Apoio
0414	José Wilson Fonseca dos Santos	982.483.083-91	Efetivo	Membro Suplente
1701	Genisley Rodrigues Nascimento	053.198.223-83	Contratado	Membro Suplente



**Art. 2º** - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

**Art. 3º** - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
  - Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
  - Instaurar a sessão única de licitação;
  - Credenciar os licitantes interessados
  - Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
  - Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
  - Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
  - Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
  - Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
  - Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
  - Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
  - Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
  - Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
  - Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
  - Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
  - Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.
- Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Arame- MA, em 15 de março de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 54e82b921bebe4b5cb4b8a943e77c8c4

#### PORTARIA DE FÉRIAS

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **PEDRO DE JESUS DA COSTA**, inscrito no CPF 021.981.813-47, Agente Comunitário de Saúde - neste município, **30 (trinta) dias** de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de fevereiro de 2021.

Osmar da Silva Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021



#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 002 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **DEVANE GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF 001.562.811-63, Agente Comunitário de Saúde, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - neste município, **30 (trinta) dias** de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 22 de fevereiro de 2021.

Osmar da Silva Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 009/89 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Arame Maranhão.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora, **MIGUEL MODESTO COSTA**, inscrita no CPF 137.115.553-53, Agente Comunitário de Saúde, concursado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - neste município, **30 (trinta) dias** de FÉRIAS, regulamentares de acordo com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 009/1989, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, referente ao exercício de **2020**, considerando-se a partir de **15 de fevereiro de 2021**.

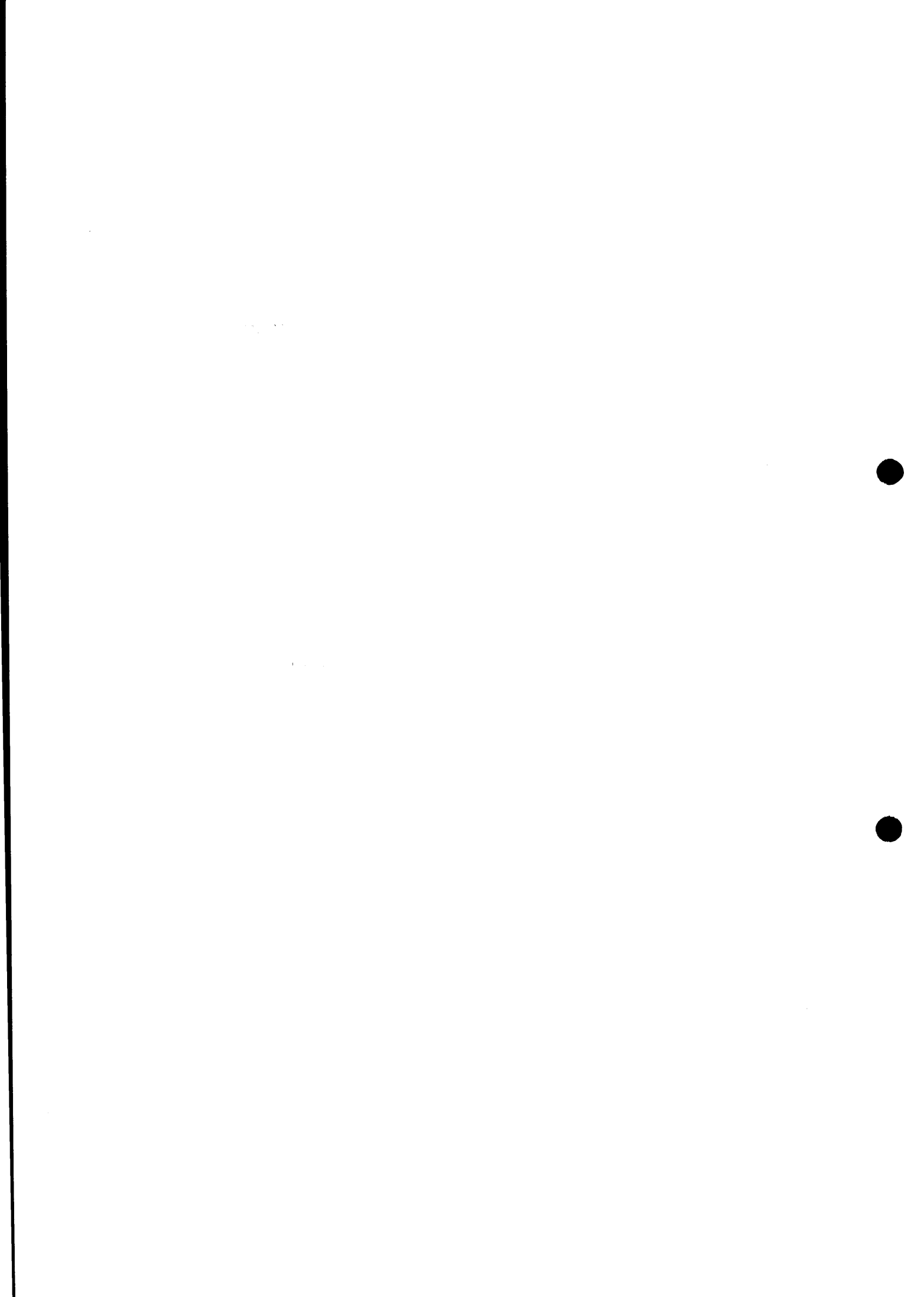
Art. 2º - Dê-se Ciências, Publique-se, Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ARAME - MARANHÃO, 23 de fevereiro de 2021.

Osmar da Silva Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021

#### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 004 / 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 008/2021 DIV. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalação para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração do Município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 7.668,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais). FAVORECIDO: LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310. Arame - MA, **26 de Março de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 0a05089714fe3626f0aaaa15533e7083

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 008/2021-DIV**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 008/2021-DIV. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310 a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **26 de Março de 2021**. Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 295add20f10187c20b88c7e2deabc7a2

**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 008/2021-DIV**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 008/2021 DIV. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços em Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionados e Serviços de Instalação para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e unidades básicas de Saúde - UBS do município de Arame - MA. VALOR TOTAL: R\$ 9.811,00 (nove mil, oitocentos e onze reais). FAVORECIDO: LAUCIOMAR DOS SANTOS DE LIRA 07473450310. Arame -

MA, **26 de Março de 2021**. José Michael Barros de Paiva.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: fd13aeda8cb5022594e0de4ba92e5e51

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

NO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019015901 referente à Dispensa de Licitação Nº 001/2019 - SEMAS, COM O OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência E ESPÉCIE: Locação de 01 (um) imóvel situado à Avenida Deputado Ulisses Guimaraes S/N -Centro - CEP 65.945-000, destinado ao funcionamento da Secretariam Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Arame-MA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 600 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO- NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021, **ONDE SE LÊ: 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019015901LEIA-SE: 4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019015901**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Cristiano de Sousa do Nascimento - Presidente da CPL.

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: a83c9ce1a92e611f705ee5f5a154006c

**ERRATA DE PORTARIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA  
AVISO DE ERRATA DE PORTARIA 160 publicação do Diário Oficial de Arame - MA, NA EDIÇÃO 2558 TERÇA - FEIRA 16 DE MARÇO DE 2021 \* ANO XV, página 07, referente à publicação PORTARIA 160, ONDE SE LÊ. DECRETO **MEMBRO SULPENTE**. LEIA-SE: **EQUIPE DE APOIO**. Demais informações da publicação da PORTARIA 160 publicado na data supracitada (16 de março de 2021) permanecem inalteradas. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA 20 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: bfa301fecb5628973d3c60b8cab02686

**ERRATA DECRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA AVISO DE ERRATA DE DECRETO 11 publicação do Diário Oficial de Arame - MA, NA EDIÇÃO 2561 SEXTA - FEIRA 19 DE MARÇO DE 2021 \* ANO XV, página 15, referente à publicação **DO DECRETO 11, ONDE SE LÊ. DECRETO 11. LEIA-SE: DECRETO 15**. Demais informações da publicação do DECRETO publicado na data supracitada (19 de março de 2021) permanecem inalteradas. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA 22 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por: MAYARA COSTA DE SOUSA  
Código identificador: 56f17be6833064c95eb78a780a372c92



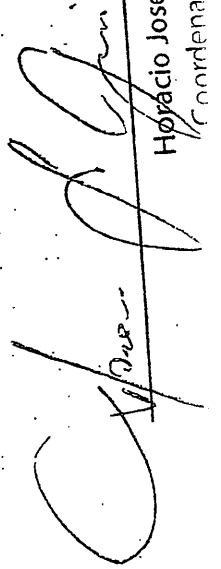
Certificamos que

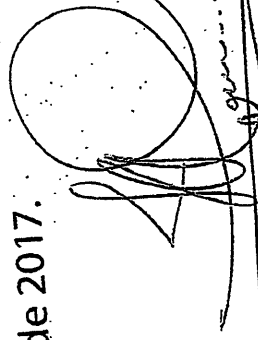
*Cristiana de Sousa do Nascimento*

participou do curso

Pregão Presencial e Eletrônico (teoria e prática),  
com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente,  
realizado nos dias 29 e 30 de junho de 2017 com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

São Paulo, 30 de junho de 2017.

  
Horacio José Ferragino  
Coordenador Técnico

  
Sonia Lúcia Pereira de Moura  
Diretora Executiva

# PRESENCIAL E ELETRÔNICO

(teoria e prática)

## Programa

### Legislação: Pregão Presencial e Eletrônico

- Legislação aplicável
- Conceito
- Características gerais
- Fase interna (preparatória)
- Fase externa
- Sessão pública do pregão presencial
- Atos finais da fase externa do pregão presencial
- Conceito do pregão eletrônico
- Características específicas do pregão eletrônico
- Desconexão
- Penalidades

### Pregão Presencial (Prática)

Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativo, contemplando:

- Fase preparatória (providências prévias e estratégia para a condução do pregão)
- Operacionalidade do aplicativo
- Abertura da sessão
- Credenciamento
- Recebimento dos envelopes. Abertura e análise das propostas
- Seleção de propostas
- Etapa de lances
- Classificação / Direito de preferência
- Negociação
- Aceitabilidade do preçõda melhor oferta
- Análise de habilitação do detentor da melhor oferta
  - Manifestação de Recursos
  - Ajudicação e elaboração da Ata
- Dinâmica de Grupo (discussões e aspectos polêmicos)
- 2ª Simulação com a participação rios alunos
- Esclarecimento de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

A simulação será efetuada utilizando-se o aplicativo SAP - Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo.

### Pregão Eletrônico

As fases do Pregão Eletrônico

### Pregão Eletrônico (Prática)

- Simulação de um Pregão Eletrônico com utilização de aplicativo (visão do pregoeiro e licitantes) contemplando as seguintes etapas:
  - Credenciamento e Obtenção de Acesso
  - Disponibilização do Edital para Consulta e "Download"
  - Solicitações de Esclarecimentos, Impugnações ao Edital e Adilamentos
    - Cadastramento de proposta pelos licitantes
  - Criptografia e assinatura digital
  - "Upload" de arquivos anexos
  - Abertura das propostas pelo pregoeiro.
  - Análise das propostas - Classificação e Desclassificação
  - Etapa de lances
    - Direito de Preferência - Lei Complementar 123/07
    - Negociação
    - Aceitabilidade do preço
    - Habilitação
    - Suspensão da sessão pública
    - Manifestação de recursos
    - Ajudicação
    - Encerramento do pregão
    - Assinatura digital e disponibilização da Ata
    - Fato Superveniente e retomada do pregão
- A simulação será efetuada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Licitar baseado nos principais portais existentes, Compasnet e BEC.

